

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23088.020911/2024-11

2. Descrição da necessidade

Esta contratação está contemplada no planejamento estratégico 2023 e lançada no planejamento estratégico de 2024, ambos aprovados pelos órgãos superiores (CEPEAD e CONSUNI) e alinhados ao objetivo 20 - Modernizar o sistema de bibliotecas (SIBI) da Unifei, meta 138 - Aumentar em 20% o número de assinaturas de livros digitais.

A Coleção ABNT irá completar a bibliografia necessária à grade curricular dos cursos ofertados pela Universidade Federal de Itajubá e campus Itabira, assim como melhorar o campo de pesquisa e consulta dos programas de mestrado, doutorado, disponibilizando para a UNIFEI virtualmente uma coleção completa (todas as normas), para visualização por professores e alunos de forma ilimitada e simultânea, completando assim o acervo da biblioteca e contribuindo para o ensino e a aprendizagem dos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ceduc	MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

A CONTRATADA deverá se atentar as descrições especificadas

a1) Medidas: conforme Termo de Referência para a execução dos serviços.

a2) Prazo para execução do serviço: Os serviços deverão ser iniciados, pela CONTRATADA, após o recebimento da Nota de Empenho (Estimativo) e autorização do fiscal para executar os serviços demandados.

a3) Local da prestação dos serviços: Universidade Federal de Itajubá, Departamento – Sistema de Bibliotecas, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá – MG.

a4) Aspectos gerais: à perfeita execução dos serviços, observando rigorosamente as características especificadas e as normas pertinentes.

Natureza do serviço: A prestação dos serviços não possui natureza continuada.

Práticas de sustentabilidade: Os serviços e materiais inclusos devem seguir as melhores práticas conforme normas técnicas e regulamentações especificadas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Transição contratual: Não se aplica. Não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a prestação desses serviços.

Soluções de mercado: Contratação: Contratação por inexigibilidade de licitação com fornecedor ou prestador de serviço exclusivo.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente existem 2 fornecedores:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Target Engenharia e Consultoria Ltda.

6. Descrição da solução como um todo

Renovação de Sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos usuários da CONTRATANTE conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

A empresa ficará responsável em oferecer todo o suporte necessário para perfeita execução do serviço, conforme apresentado na proposta comercial e aceita pela administração da UNIFEI, assim como treinamento de uso das soluções e plataformas através de ferramentas de videoconferência ou presencialmente.

A Target juntamente com a UNIFEI decidirão qual a melhor forma de integração para acesso ao acervo da biblioteca digital.

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho:

169416 Elemento de Despesa:

339039 Subelemento de

despesa: 01

Assinatura – Normas técnicas – TARGET GET Web

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O procedimento de acesso consiste em liberar a entrada de usuários que utilizam um endereço I.P. fixo ou e-mail de domínio da CONTRATANTE através da internet. O sistema é composto em sua totalidade por 10 (dez) módulos. O módulo contratado é a Base de dados das normas Brasileiras (NBR) e normas Mercosul (NM)

A empresa ficará responsável em oferecer todo o suporte necessário para perfeita execução do serviço, conforme apresentado na proposta comercial e aceita pela administração da UNIFEI, assim como treinamento de uso das soluções e plataformas através de ferramentas de videoconferência ou presencialmente.

A Target juntamente com a UNIFEI decidirão qual a melhor forma de integração para acesso ao acervo da biblioteca digital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.633,40

O valor da contratação é de R\$ 10.633,40.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no planejamento estratégico 2023 e lançada no planejamento estratégico de 2024, ambos aprovados pelos órgãos superiores (CEPEAD e CONSUNI) e alinhados ao objetivo 20 - Modernizar o sistema de bibliotecas (SIBI) da UNIFEI, meta 138 - Aumentar em 20% o número de assinaturas de livros digitais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos que a instituição almeja com a contratação em tela estão relacionados com melhoria na qualidade do ensino, pois a ampliação e manutenção do acervo de normas técnicas nacionais e internacionais aos quais os alunos têm acesso irão trazer grandes benefícios para comunidade acadêmica nas áreas de pesquisas, trabalhos acadêmicos e apoio a alunos e professores.

13. Providências a serem Adotadas

Os serviços serão realizados após recebimento, pela CONTRATADA, da Nota de Empenho e autorização do serviço assinada pelo fiscal do contrato, conforme já especificado.

Portanto, a adequação do ambiente da organização para que os serviços sejam prestados, bem como a identificação dos responsáveis pela fiscalização dos serviços será de responsabilidade direta da CONTRATANTE.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a conveniência, a oportunidade e a necessidade da assinatura do acesso as normas técnicas da empresa TARGET GET Web foram devidamente justificadas pelo requisitante; considerando que os serviços estão tecnicamente especificados de maneira clara e objetiva o suficiente para assegurar o bom andamento do processo licitatório, mas sem perder de vista a economicidade e a qualidade dos serviços a serem contratados; e diante dos dados apresentados neste estudo preliminar, declaramos a contratação como sendo viável para o bom funcionamento da instituição em suas características e quantitativos mencionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO JOSE RIBEIRO JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 13:41:46.